



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE DIREITO DA UFMG  
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA  
PROF. PAULO EDSON DE SOUSA - DAJ - DESDE 1958

### **EDITAL Nº 005/2022/DIREITO-DAJ-UFMG**

Processo nº 23072.235468/2022-99

A Diretoria da Divisão de Assistência Judiciária Prof. Paulo Edson de Sousa, da Faculdade de Direito da UFMG, faz saber que estão abertas as inscrições ao **PRÊMIO JOSÉ CARLOS DA MATA MACHADO** no período de **22/06/2022 a 29/06/2022, até às 12:00 (doze horas)**, pelo e-mail [ufmgdaj@gmail.com](mailto:ufmgdaj@gmail.com), sendo a indicação no assunto do e-mail: **INSCRIÇÃO PARA O PRÊMIO 2021/02**.

#### **I - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

1. Poderá se inscrever ao Prêmio o discente que tenha realizado estágio na Divisão de Assistência Judiciária Prof. Paulo Edson de Sousa, e que preencha os seguintes requisitos:

- 1.1. Ter estagiado pelo período mínimo de três semestres letivos na DAJ;
- 1.2. Não tenha sofrido qualquer espécie de punição em processo regular durante o período de estágio;
- 1.3. Tenha solicitado colação de grau para o semestre de 2021/2.

#### **II - DA INSCRIÇÃO**

2. A inscrição deverá ser feita através do e-mail [ufmgdaj@gmail.com](mailto:ufmgdaj@gmail.com), no período de **22/06/2022 a 29/06/2022, até às 12:00 (doze horas)**, e com os seguintes documentos em arquivos digitalizados e anexos ao e-mail:

- 2.1. Documento que relate sua contribuição como estagiário para a Divisão de Assistência Judiciária;
- 2.2. De três a cinco peças jurídicas redigidas durante o período de estágio, relativas a casos da Divisão;
- 2.3. Número de casos em que tenha atuado, destacando aqueles de maior relevância para seu aprendizado, e para o assistido;
- 2.4. *Curriculum Vitae* ou Lattes e o Histórico Escolar.

#### **III - DA BANCA EXAMINADORA**

3. A análise e o julgamento das inscrições serão realizados por meio de Banca Examinadora, composta por três membros, sendo esses:

- 3.1. O Diretor da Divisão de Assistência Judiciária Prof. Paulo Edson de Sousa;

3.2. Dois professores designados pelo Diretor da Faculdade de Direito/UFMG, preferencialmente entre aqueles que prestem colaboração na Divisão de Assistência Judiciária Prof. Paulo Edson de Sousa.

3.3. A Banca Examinadora levará em conta a contribuição para a Divisão de Assistência Judiciária Prof. Paulo Edson de Sousa, o interesse pelo trabalho, a qualidade, a produtividade, o conhecimento técnico, o relacionamento pessoal, a capacidade de aprendizagem e o desenvolvimento, a pontualidade, a assiduidade, a responsabilidade e a cooperação do estagiário inscrito.

#### **IV - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

4. O resultado será comunicado à Diretoria da Faculdade e a entrega do Prêmio José Carlos da Mata Machado será realizada em Sessão Solene de Colação de Grau, pela Diretoria da Divisão de Assistência Judiciária Prof. Paulo Edson de Sousa, ou por pessoa por ela indicada, que poderá ser realizada remotamente, em virtude do necessário distanciamento social em tempos de pandemia e das regras adotadas pela UFMG.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2022.

Prof. Dr. Júlio César Faria Zini  
Diretoria da Divisão de Assistência Judiciária - DAJ



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Faria Zini, Diretor(a) de divisão**, em 21/06/2022, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1537602** e o código CRC **599E8A38**.